



## **HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 003/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES PARA A MERENDA ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO i, i-A E i-B), proveniente do Processo Administrativo n.º 112-PG/2022.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- – **EDNILSON CESAR FURLANETTE - SUPERMERCADO LTDA** (CNPJ n.º 62.217.815/0001-84) sagrou-se vencedora para os lotes 01, cota principal, e 02, cota reservada, no valor global de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de julho de 2.022.

**FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

